

**Ministério da Saúde**  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais

II Fórum de Pediatria do Conselho Federal de Medicina

## **Painel: O recrudescimento da sífilis - problema nacional de saúde pública**

**Adele Schwartz Benzaken**  
Diretora  
DIAHV/SVS/MS

Brasília, 22 de novembro de 2016

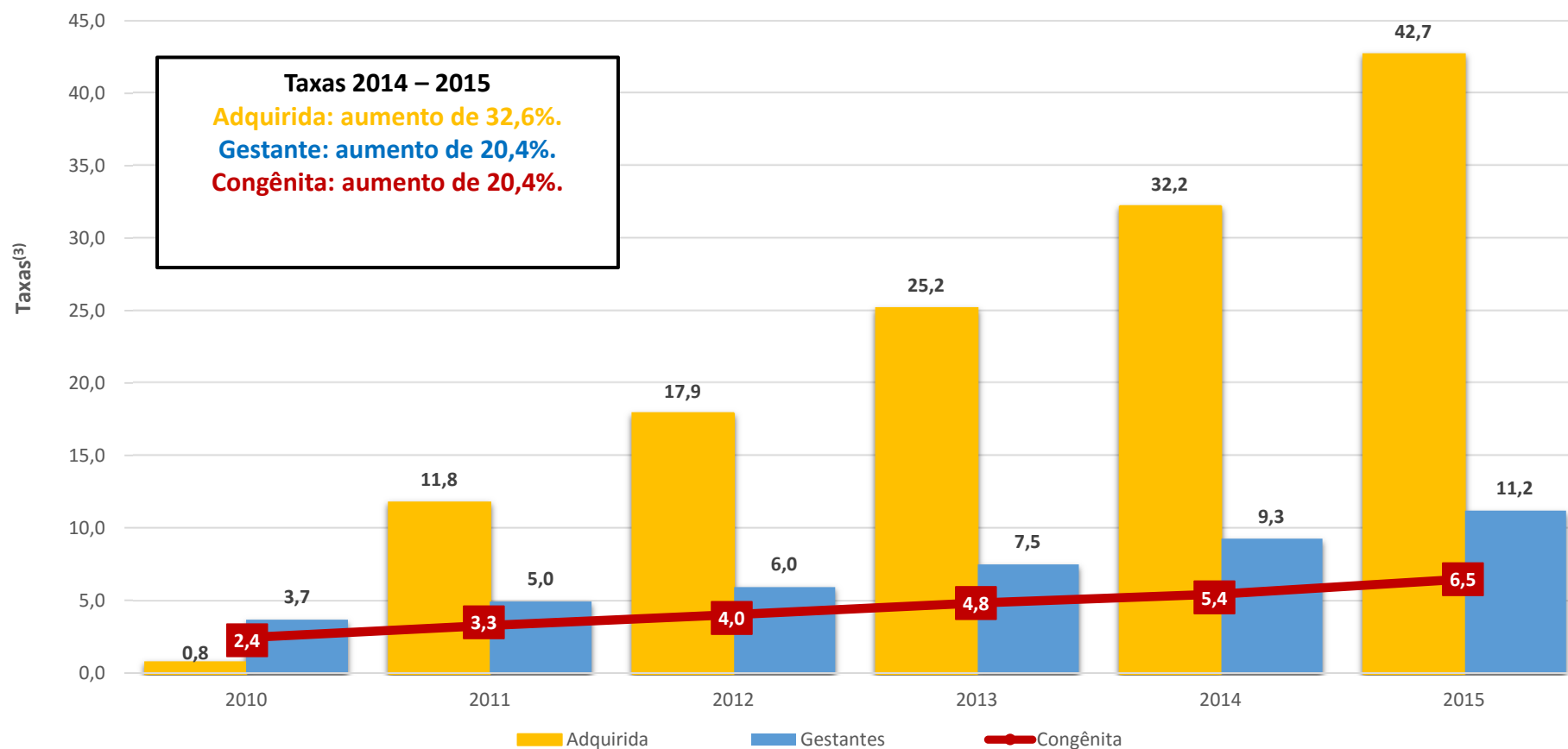
- Panorama da sífilis no Brasil e nas Unidades da Federação**
- Estratégias e ações para redução da sífilis**



# Panorama da sífilis no Brasil e nas Unidades da Federação

Estratégias e ações para redução da sífilis

# Sífilis no Brasil



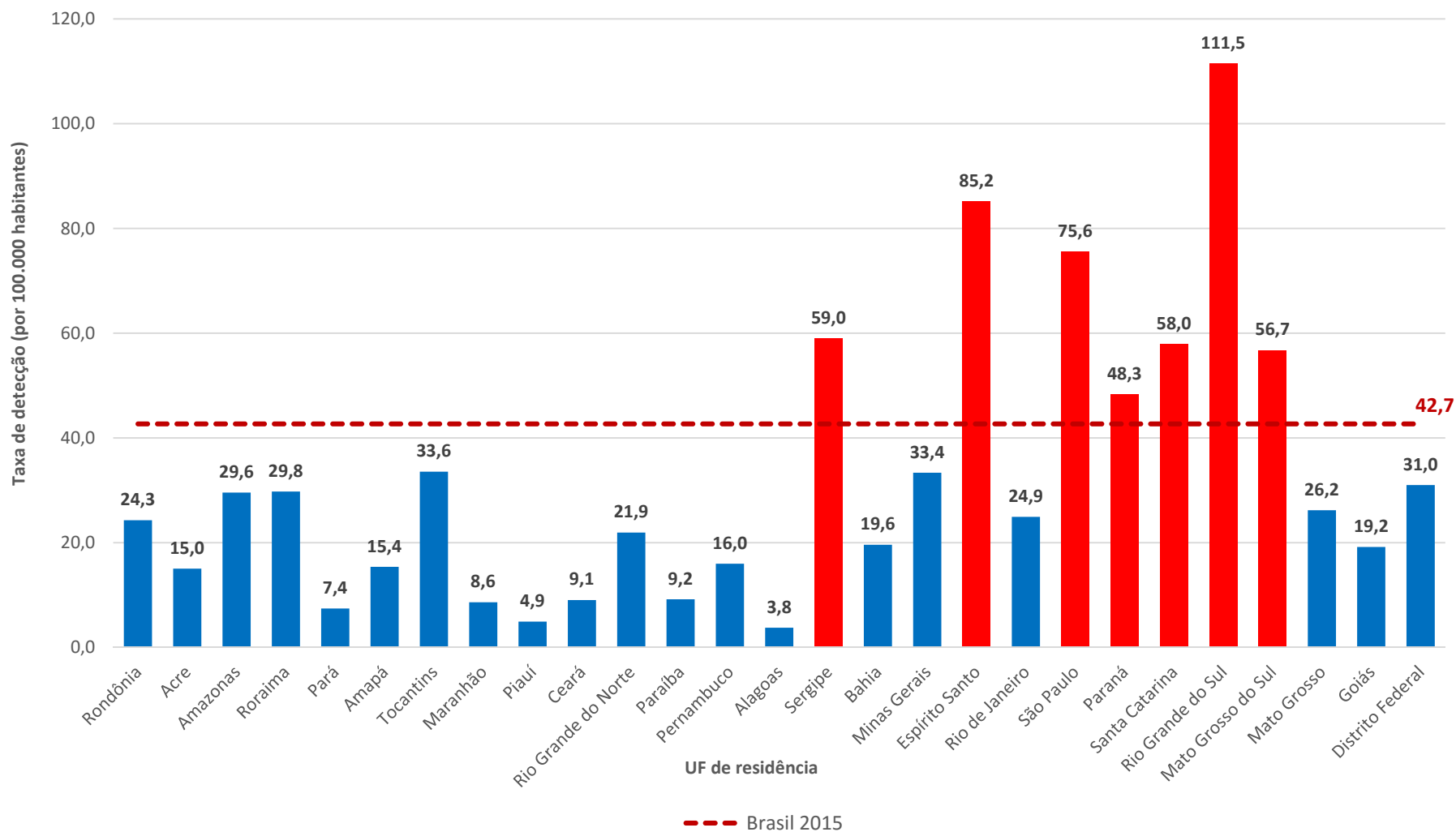
FONTE: MS/SVS/Sistema de Informação de Agravos de Notificação

NOTAS: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2016.

(2) Sífilis adquirida em maiores de 12 anos e sífilis congênita em menores de um ano.

(3) Taxas de sífilis adquirida por 100.000 habitantes; e taxas de sífilis em gestantes e sífilis congênita por 1.000 nascidos vivos.

# Sífilis Adquirida 2015



FONTE: MS/SVS/Sistema de Informação de Agravos de Notificação

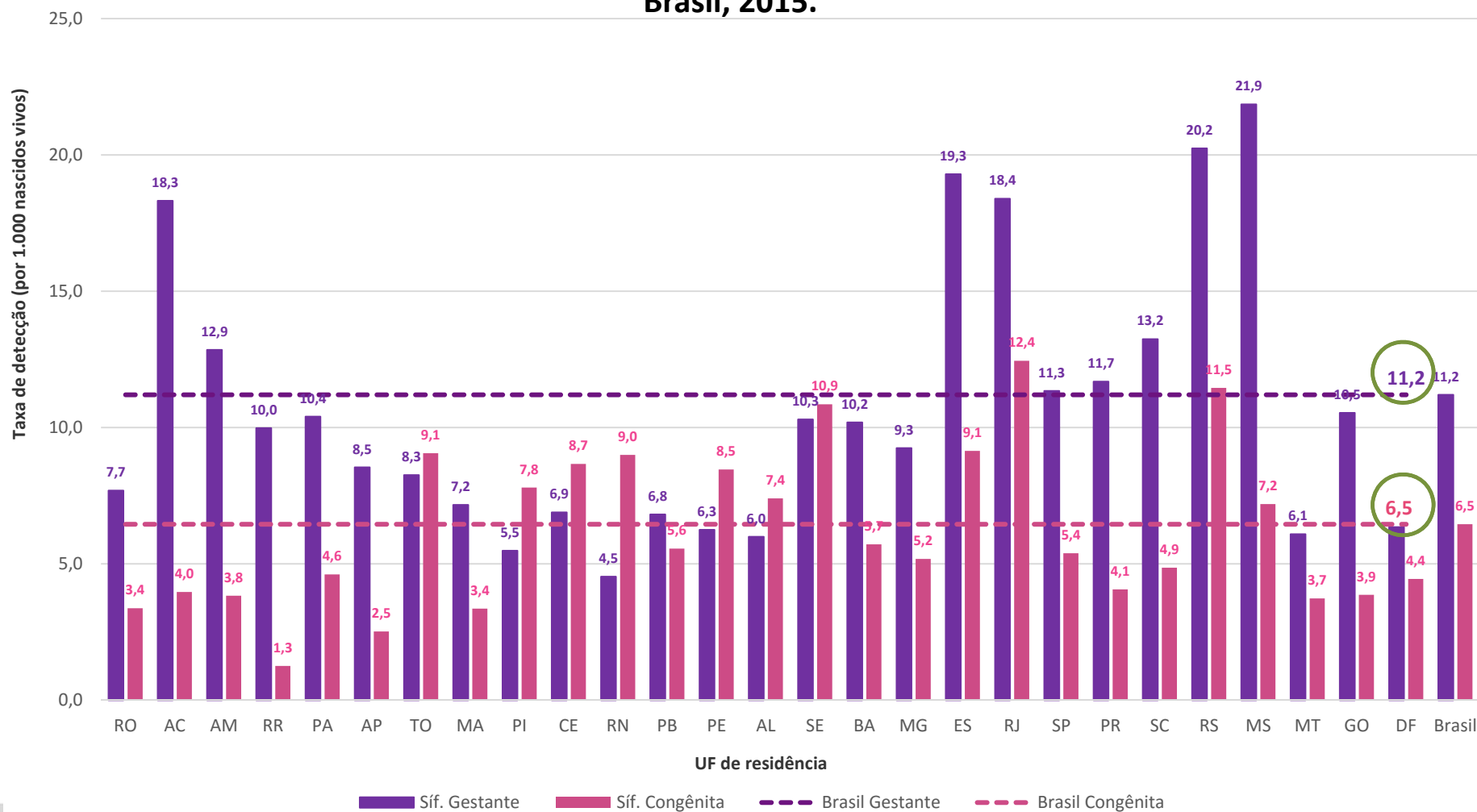
NOTAS: (1) Sífilis adquirida em maiores de 12 anos.

(2) Taxas de sífilis adquirida por 100.000 habitantes.

# Sífilis em Gestantes e Sífilis Congênita

Taxa de detecção de sífilis em gestantes e taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano (por 1.000 nascidos vivos) segundo UF de residência.

Brasil, 2015.



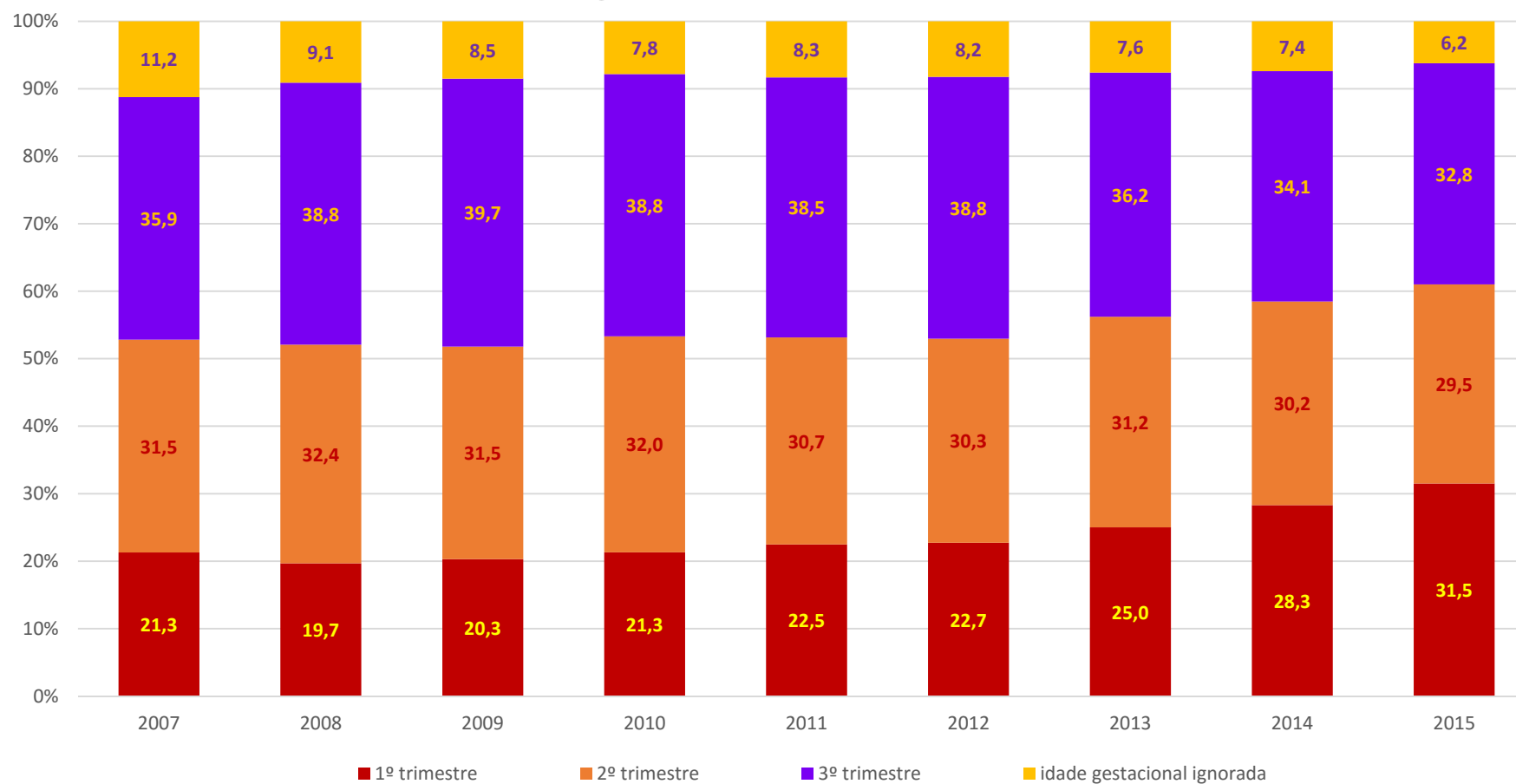
FONTE: MS/SVS/Sistema de Informação de Agravos de Notificação

NOTAS: (1) Sífilis congênita em menores de um ano.

(2) Taxas de sífilis em gestantes e sífilis congênita por 1.000 nascidos vivos.

# Diagnóstico de sífilis tardio no pré-natal

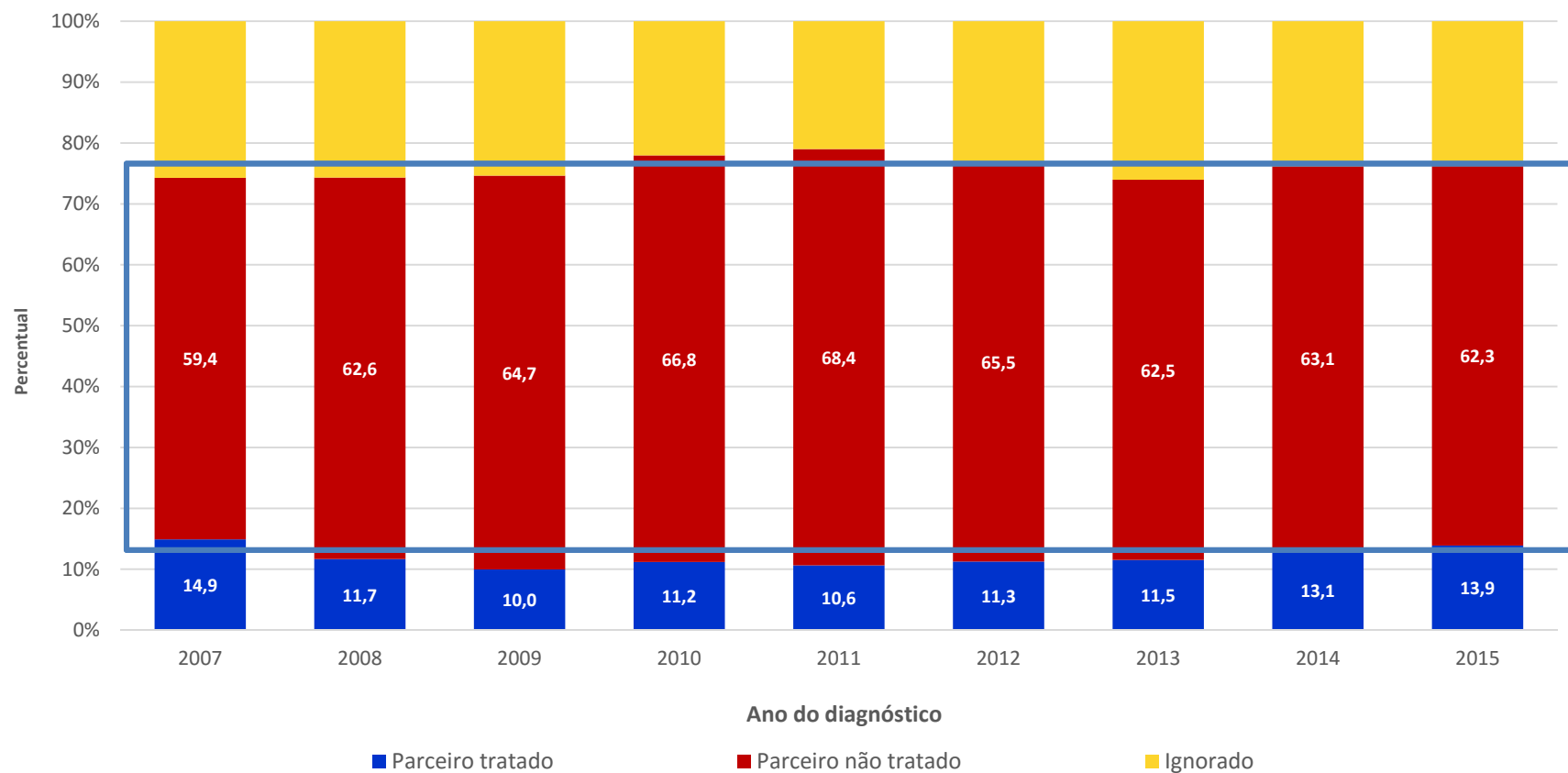
Percentual dos casos de sífilis em gestantes, segundo idade gestacional e ano do diagnóstico. Brasil, 2007 a 2015.



FONTE: MS/SVS/Sistema de Informação de Agravos de Notificação  
NOTAS: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2016..

# Parceiro não tratado no pré-natal

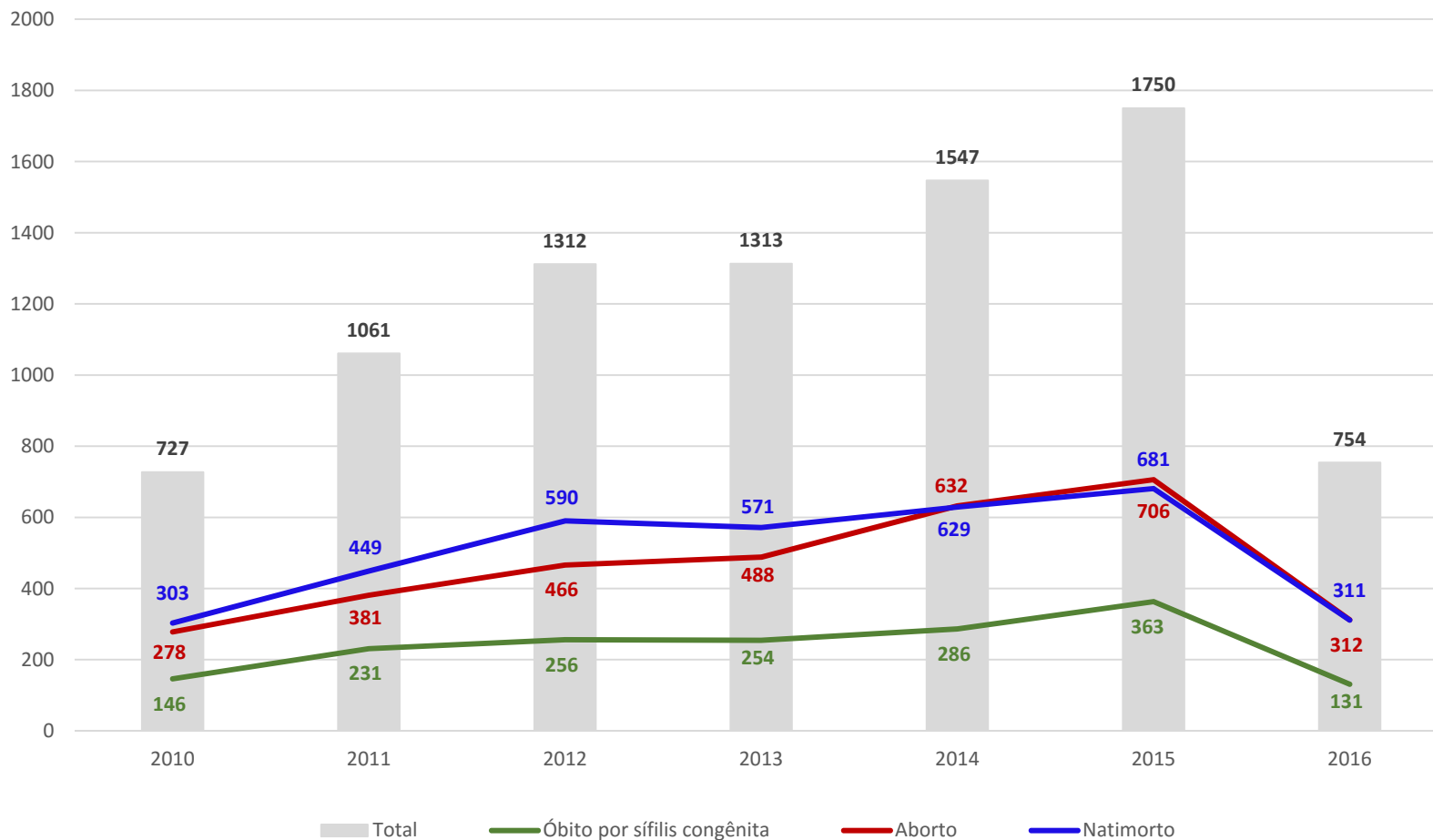
Percentual dos casos de sífilis congênita, segundo informação sobre tratamento do parceiro da mãe e ano do diagnóstico. Brasil, 2007 a 2015.



FONTE: MS/SVS/Sistema de Informação de Agravos de Notificação  
NOTAS: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2016.



## Evolução dos óbitos (incluindo aborto e natimorto) por sífilis congênita em menores de 1 ano registrados no Sinan. Brasil, 2010 a 2016.



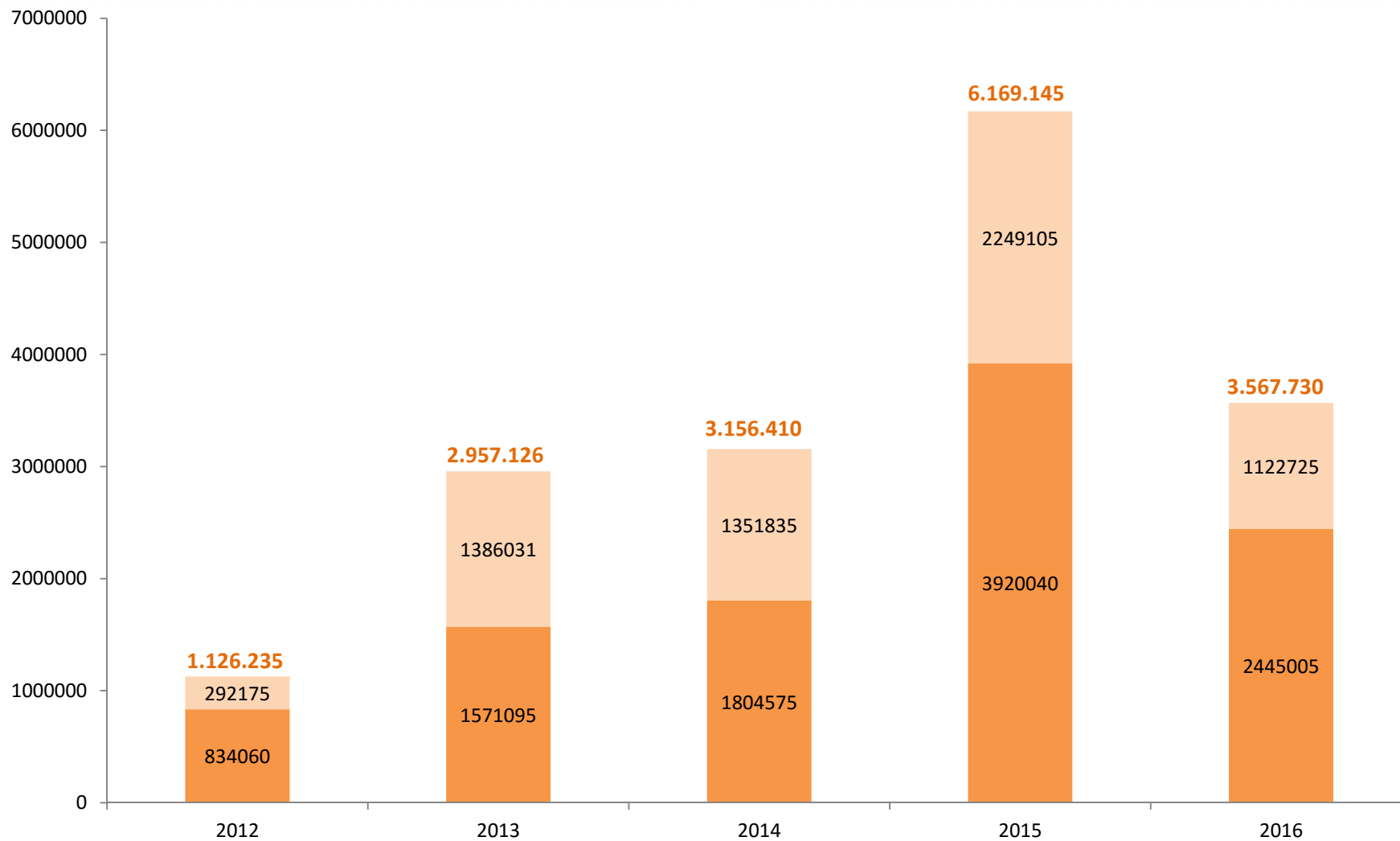
FONTE: MS/SVS/Sistema de Informação de Agravos de Notificação

NOTAS: (1) Casos notificados no Sinan até 30/06/2016.

☐ Panorama da sífilis no Brasil e nas Unidades da Federação

☐ **Estratégias e ações para redução da sífilis**

## Distribuição de Teste Rápido de SÍfilis. Brasil, 2012 a Set/2016



Fonte: DDAHV/SVS/MS

Rotina Rede Cegonha

Atualizado em: 14/10/2016

# Capacitação a distância para testagem rápida de HIV, sífilis, hepatite B e C

**TELELAB**  
diagnóstico e monitoramento

**O que é o TELELAB?**  
O TELELAB é um programa de educação continuada, do Ministério da Saúde, que disponibiliza CURSOS GRATUITOS, cujo público alvo são os profissionais da área de Saúde.

**Certificação**  
Nossos cursos são certificados pela Universidade Federal de Santa Catarina. Clique aqui para saber mais sobre o processo de certificação.

**Área do Aluno**  
Usuário ou e-mail  
Senha  
Entrar Recuperar senha

INÍCIO CURSOS HISTÓRICO NOTÍCIAS BIBLIOTECA CADASTRO CONTATO

- AEQ Testes Rápidos**  
Avaliação de Qualidade de TR  
15 horas aula
- Biossegurança**  
15 horas aula
- Coleta de Sangue**  
15 horas aula
- Diagnóstico de Hepatites Virais**  
15 horas aula
- Diagnóstico de HIV**  
15 horas aula
- Diagnóstico de Sífilis**  
15 horas aula
- Doença de Chagas**  
15 horas aula
- Equipamentos**  
15 horas aula
- Neisseria Gonorrhoeae**  
15 horas aula
- Técnicas de Coloração de Gram**  
15 horas aula
- Tuberculose**  
15 horas aula
- DPP HIV Fluido Oral**  
TR Fluido Oral – DPP para ONGs  
15 horas aula

- ✓ Programa de educação continuada do Ministério da Saúde;
- ✓ Certificado pela Universidade Federal de Santa Catarina



[telelab.aids.gov.br](http://telelab.aids.gov.br)

# Conselho Federal de Enfermagem aprovou realização de teste rápido por profissionais de nível médio – 29/09/2016

- ✓ Aprovação por unanimidade do parecer normativo, que atualizando as normas para a realização dos testes rápidos pela equipe de Enfermagem;
- ✓ Os testes rápidos poderão ser feitos também por técnicos e auxiliares, sob supervisão de enfermeiro.

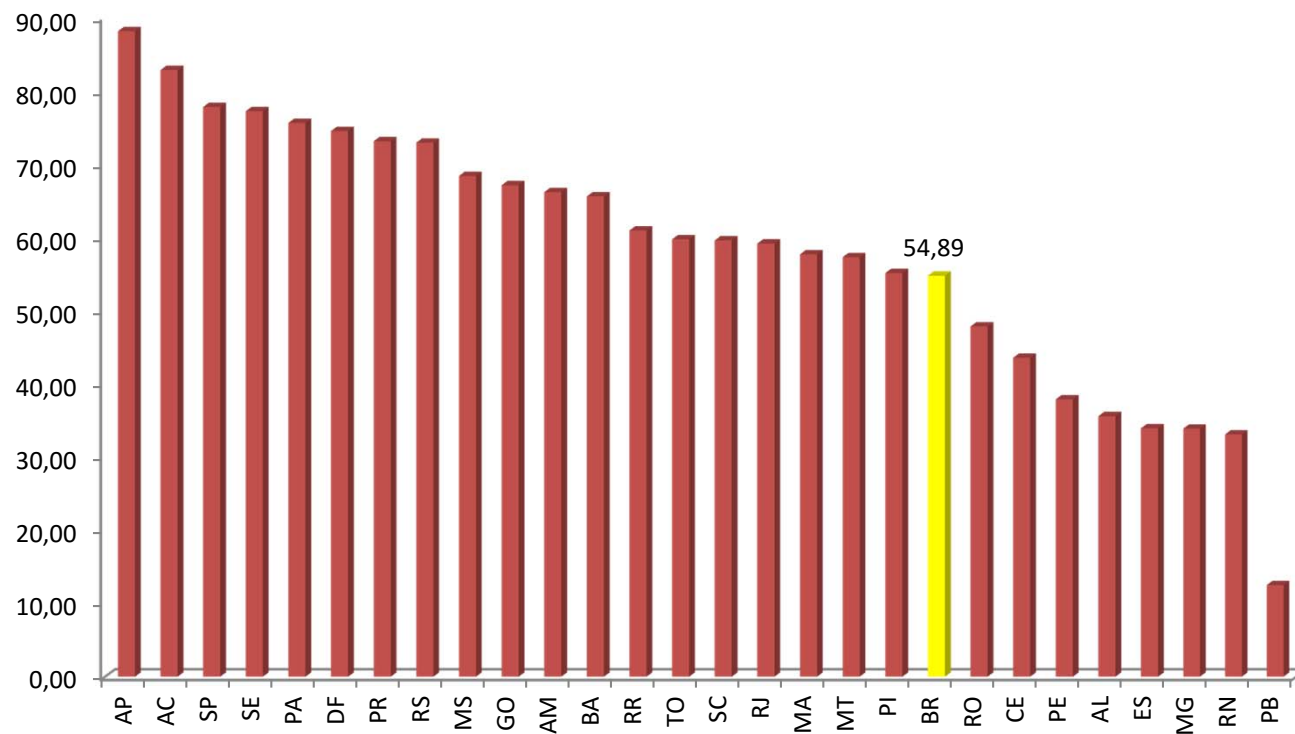


DECISÃO COFEN Nº 244/2016

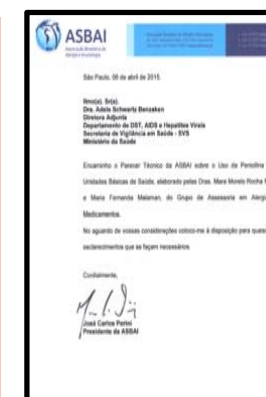
# Uso da penicilina na atenção básica

## Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB)

### % por UF de aplicação da penicilina G Benzatina nas UBS



Fonte: Avaliação externa PMAQ 2º Ciclo





# Uso da penicilina na atenção básica

DOU nº N° 249 de 28 de dezembro de 2011 – seção 1 página 54

## PORTARIA Nº 3.161, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a administração da penicilina nas unidades de Atenção Básica à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portaria nº 3161/2011  
dispõe sobre a  
administração de  
penicilina nas  
unidades de Atenção  
Básica no SUS

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica e que regulamenta o desenvolvimento das ações de Atenção Básica à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria nº 1.600/GM/MS, de 7 de julho de 2011, que institui, no âmbito do SUS, a Rede de Atenção às Urgências; e

Considerando que a administração de penicilina é o tratamento preconizado para doenças de relevante impacto em saúde pública, como febre reumática, sífilis, entre outras, resolve:

Art. 1º Fica determinado que a penicilina seja administrada em todas as unidades de Atenção Básica à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nas situações em que seu uso é indicado.

Art. 2º As indicações para administração da penicilina na Atenção Básica à Saúde devem estar em conformidade com a avaliação clínica, os protocolos vigentes e o Formulário Terapêutico Nacional/Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME):

Art. 3º A administração da penicilina deve ser realizada pela equipe de enfermagem (auxiliar, técnico ou enfermeiro), médico ou farmacêutico.

Art. 4º Em caso de reações anafiláticas, deve-se proceder de acordo com os protocolos que abordam a atenção às urgências no âmbito da Atenção Básica à Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 156/GM/MS, de 19 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 15, de 20 de janeiro de 2006, Seção 1, página 54.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

# Uso da penicilina na Atenção Básica – Parceria Cofen

**DECISÃO COFEN Nº 0094/2015**  
Revoga o Parecer de Conselho nº 008/2014. PAD COFEN 032/2012.  
Administração de penicilina pelos profissionais de enfermagem.

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº: 421/2012;

CONSIDERANDO o artigo 23, inciso XXV do Regimento Interno aprovado pela Resolução Cofen nº: 421/2012;

CONSIDERANDO o PAD COFEN nº: 032/2012;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº: 3.161, de 27 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a administração de penicilina nas unidades de Atenção Básica à Saúde no âmbito no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer de Conselho COFEN nº: 008/2014;

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Federal que avaliou dados epidemiológicos e evidências científicas a respeito do baixo índice de reações anafiláticas pelo uso de penicilina;

CONSIDERANDO o alto percentual de óbitos por sífilis congênita no País em crianças menores de um ano;

CONSIDERANDO o benefício da utilização da penicilina nas ações de enfermagem e na atual situação da sífilis congênita do País, bem como tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo Cofen nº: 032/2012, e

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Cofen durante a realização de sua 465ª Reunião Ordinária;

DECIDE:

Art. 1º Revogar expressamente o Parecer de Conselho do Cofen nº 008/2014, o qual fora homologado na 450ª Reunião Ordinária de Plenário.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 8 de julho de 2015.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA  
COREN-RO Nº 63592  
Presidente  
MARIA R. F. B. SAMPAIO

Revoga o Parecer Cofen/2014 e amplia a administração de penicilina na Atenção Básica pela equipe de enfermagem





# Compra emergencial de penicilina benzatina

2015/2016

- ✓ **700 mil frascos** de penicilina benzatina 1.200.000 UI por de dispensa de licitação;
- ✓ Aquisição de **2 milhões de frascos** de penicilina benzatina 1.200.000 UI por meio de Termo de Cooperação Técnica junto à Organização Pan-Americana da Saúde;
- ✓ Distribuição aos estados em março e maio/16;
- ✓ Priorização de gestantes e parcerias sexuais.



## Desabastecimento de Penicilina Cristalina

### Aquisição em andamento

- ✓ Apenas uma empresa com registro válido na Anvisa e com capacidade produtiva imediata;
- ✓ **Julho/2016** - Anvisa dispensa registro da matéria-prima de penicilina cristalina ou potássica, fabricado por empresa estrangeira, em caráter emergencial ou temporário, até 31 de março de 2017, por meio de Resolução, publicada no DOU de 22/07/16;
- ✓ **Agosto/2016** – reunião do MS com fabricante para viabilizar produção nacional a curto prazo;
- ✓ **Outubro/2016** – em andamento o processo de aquisição de 230.000 frascos-ampola, que será realizada por dispensa de licitação em caráter emergencial;
- ✓ Previsão de distribuição aos estados: 1º trimestre de 2017.

# Publicações



[www.aids.gov.br/publicacoes](http://www.aids.gov.br/publicacoes)

# Materiais educativos das IST

## Álbum Seriado das IST



## Folder das IST



## Caderno de Boas Práticas: uso da penicilina na AB



# Indicadores e dados básicos de sífilis em gestantes e sífilis congênita nos municípios

BRASIL Serviços Participe Acesso à Informação Legislação Canais

Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais  
Secretaria de Vigilância em Saúde

INDICADORES E DADOS BÁSICOS DA SÍFILIS NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

Abrangência dos Dados: Dados Regionais e Nacionais Subcategoria: Brasil

Baixar Dados em Planilha Excel

## Sífilis em Gestantes

Tabela 1 - Casos e taxa de detecção (por 1.000 nascidos vivos) de gestantes com sífilis por ano de diagnóstico.

Sífilis em Gestantes	Total	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Casos	169.656	1.600	3.508	7.198	7.544	8.962	10.629	14.461	17.340	21.776	27.610	33.381	15.247
Taxa de detecção	-	0,5	1,2	2,5	2,7	3,1	3,7	5,0	6,0	7,5	9,3	11,2	-

Fonte: MS/SVS/Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais.

Notas: (1) Dados até 30/06/2016; (2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

Tabela 2.A - Casos de gestantes com sífilis segundo idade gestacional por ano de diagnóstico.

Idade Gestacional	Total	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1º Trimestre	43.312	1.472	1.564	1.819	2.265	3.251	3.940	5.448	7.816	10.516	5.221
2º Trimestre	50.115	2.180	2.573	2.822	3.403	4.434	5.246	6.795	8.329	9.847	4.486
3º Trimestre	58.385	2.485	3.083	3.558	4.129	5.572	6.724	7.876	9.425	10.943	4.590
Idade gestacional ignorada	12.451	777	723	763	832	1.204	1.430	1.657	2.040	2.075	950
Ignorado	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: MS/SVS/Departamento de DST, AIDS e Hepatites Virais.

Notas: (1) Dados até 30/06/2016; (2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

Tabela 2.B - Distribuição percentual de casos de gestantes com sífilis segundo idade gestacional por ano de diagnóstico.

<http://indicadoressifilis.aids.gov.br/>

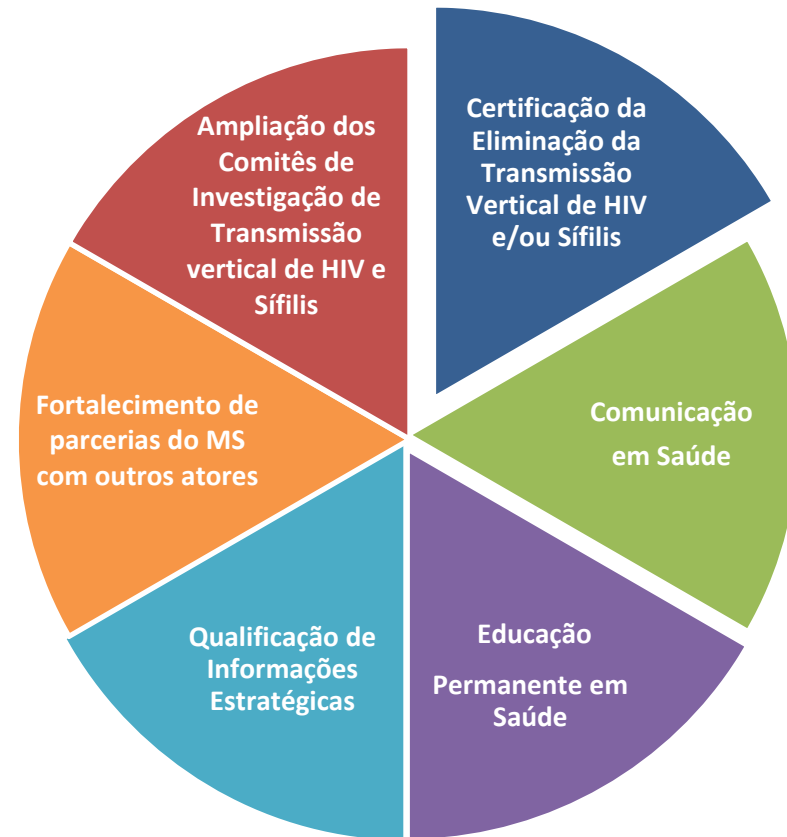
Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Vigilância, Prevenção e  
Controle das DST, Aids e Hepatites Virais

## Combate à **SÍFILIS** CONGÊNITA

**Agenda de Ações Estratégicas  
para Redução da Sífilis  
Congênita no Brasil**

Brasília - DF  
2016

### Eixos de Atuação da Agenda



[http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2016/59215/agenda\\_d\\_e\\_acoes\\_estrategicas\\_pdf\\_14626.pdf](http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexos/publicacao/2016/59215/agenda_d_e_acoes_estrategicas_pdf_14626.pdf)



# Agenda de Ações Estratégicas para Redução da Sífilis Congênita no Brasil

## Ministério da Saúde

- DST, Aids e Hepatites Virais/SVS;
- Atenção Básica/SAS;
- Saúde do Homem/SAS;
- Saúde das Mulheres/SAS;
- Saúde da Criança/SAS;
- Saúde dos Adolescentes e dos Jovens/SAS
- Secretaria Especial de Saúde Indígena

Anvisa  
ANS

Ações  
conjuntas

## Parcerias

- Conass, Conasems, Opas, ABEn, ABF, AMB, Cofen, CFF, CFM, Febrasgo, SBDST, SOGIA, SBI, SBMFC, SBMT, SBP, Aids Healthcare Foundation (AHF)



## GT de Certificação da Eliminação de Transmissão Vertical do HIV e/ou da sífilis



Novembro/2016 – Início da construção dos instrumentos de certificação da Eliminação da Transmissão Vertical de HIV e/ou Sífilis nos municípios





## e-Cidadania

Início Ideia Legislativa Evento Interativo Consulta Pública Entrar

Termos de Uso Fale Conosco Sobre

### Consulta Pública

Esta e TODAS as outras proposições que tramitam no Senado estão abertas para receber opiniões conforme a Resolução 26/2013.

COMO FUNCIONA

#### PLC 146/2015

PROJETO DE LEI DA CÂMARA nº 146 de 2015

Autoria Deputado Chico D'Angelo

**Ementa** Institui o Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita.  
**Explicação da Ementa** Institui o Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita, a ser comemorado no terceiro sábado do mês de outubro de cada ano.

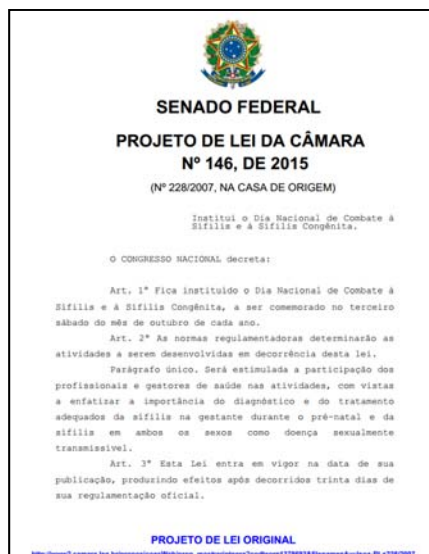
Ler texto completo Ver tramitação

É possível opinar enquanto a matéria tramita no Senado

197 2

A favor Contra

Votos apurados até 27/09/2016 13:32:47.



## PLC nº 146/2015 - Institui o Dia nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita



O Senado Federal colocou em **consulta pública** no portal e-Cidadania.

**Acesse:** <http://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=123403>

e vote **A FAVOR** por essa causa.

# Campanha de Sífilis 2016



#TesteSifilis  
f /SaudeRedeM5  
@misaude

**Júlia fez o teste de sífilis logo no início do pré-natal. Fábio também.**

Casal que combina em tudo não pode deixar de proteger seu bebê. Faça o teste de sífilis o quanto antes e evite que a doença seja transmitida para o bebê. É fundamental que o parceiro sexual também faça o teste. Se o resultado for positivo, o tratamento é garantido pelo SUS.

**Combate à SÍFILIS CONGÊNITA**

**Sifilis tem cura. Procure uma unidade de saúde.**  
Saiba mais em [www.alds.gov.br](http://www.alds.gov.br)

136  
MINISTÉRIO DA SAÚDE



**Casal que combina em tudo não pode deixar de proteger seu bebê.**

Quanto mais cedo você age, mais fácil tratar a doença.

Quando descoberta cedo, ainda nos primeiros meses da gestação, a sífilis pode ser tratada, impedindo a transmissão à criança.

**Combate à SÍFILIS CONGÊNITA**

**Faça o teste de sífilis.**

**O que é a sífilis?**  
A sífilis é uma infecção Sexualmente Transmissível (IST) que, se não tratada corretamente, causa prejuízos sérios à saúde. Pode ser transmitida da mãe para o bebê durante a gestação, provocando aborto, lesões de pele e malformações. O bebê ainda pode nascer sem vida.

**O parceiro também precisa fazer o teste.**  
É fundamental que o parceiro também se previna, participe do pré-natal, faça o teste e, em caso de resultado positivo, inicie o tratamento imediatamente. Só assim é possível evitar uma nova infecção e garantir a saúde do bebê.

**O teste é gratuito.**  
O teste rápido de sífilis é gratuito na rede pública de saúde. Por isso, não adie esse cuidado: se você está grávida, procure a unidade de saúde o quanto antes e exija o exame.

**Previna-se contra a sífilis. Use camisinha.**  
O uso da camisinha feminina ou masculina é fundamental para prevenir a transmissão da sífilis e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) nas relações sexuais. Nunca use um preservativo rasgado ou furado. Cada camisinha só deve ser usada uma vez.

Obrigada!

[Adele.benzaken@ aids.gov.br](mailto:Adele.benzaken@ aids.gov.br)



MINISTÉRIO  
DA SAÚDE

